Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

8

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1.970

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% O PROFESSOR MIGUEL ANTÔNIO MASCARELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o processo nº 326/70, desta prefeitura Municipal, concede Gratificação Adicional de 25% ao professor MIGUEL ANTÔNIO MASCARELLO, a partir de 22 de março de 1.970.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 3 de junho de 1.970.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

Iracy de Oliveira Bocca
Coordenadora da DIMEP de Erechim

inb/edir lourdes